



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 27/10/2003
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE D IND 127/2003
(Do senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

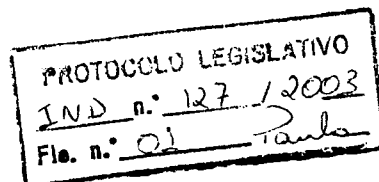
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.A.F.

Em 27/10/2003
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Governo Distrito Federal a realização
dos serviços de pavimentação asfáltica
na EQ 711/911, Conjunto “E”,
SHC/Norte, na Região Administrativa de
Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Governo Distrito Federal a realização dos
serviços de pavimentação asfáltica na EQ 711/911, Conjunto “E”, SHC/Norte, na
Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO



A obra reivindicada, qual seja, o asfaltamento na EQ 711/911, Conjunto
“E”, SHC/Norte, na verdade, estacionamento externo da Associação dos Pais e
Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, irá assegurar melhores
condições de trabalho àquela Entidade.

Deve ser ressaltado que há muito a APAE/DF vem, por meio de sua
competente e laboriosa presidente, Diva da Silva Marinho, reivindicando a execução
da mencionada obra; inclusive, nesse sentido foi encaminhado ao Sr. Carlos Fernando
Raye de Aguiar, chefe de divisão da Novacap, o Ofício nº 222/2002, de 22 de
novembro próximo passado. Em resposta ao expediente da APAE/DF, o Sr. Anselmo
Rodrigues Ferreira Leite, Secretário Geral da presidência daquela Empresa, através da
Carta nº 003/2003-SECRE/PRES, de 14 de janeiro, informou que o custo da obra
havia sido orçado e encaminhado à Secretaria de Infra-estrutura e Obras, “objetivando
a inclusão na programação de obras do presente exercício”, assim é finalizada a
missiva.



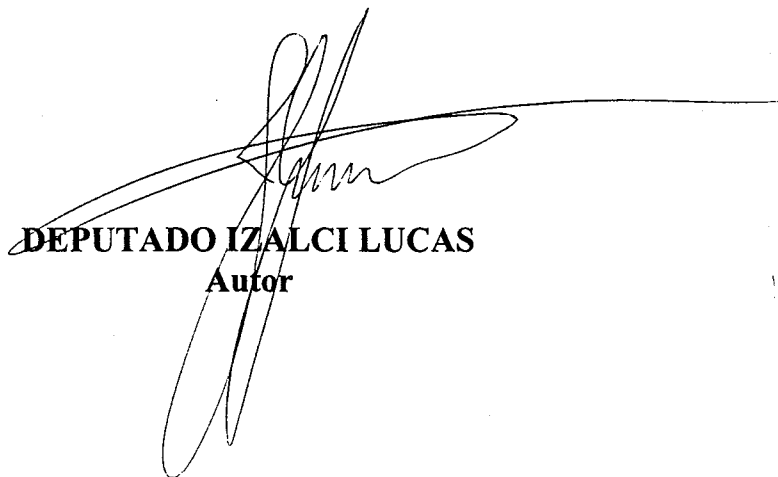
**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

Mas há urgência no asfaltamento do estacionamento, tendo em vista que a APAE/DF, da Asa Norte, atende a inúmeras pessoas portadoras de doenças mental e múltipla, com idade acima de 16 anos; ou seja, uma entidade que desenvolve um trabalho desse quilate merece um tratamento mais privilegiado e as pessoas que para ela se dirigem rotineiramente não podem continuar enfrentando dificuldades para acessá-la.

Destarte, devemos rogar ao senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras que envide esforços com vistas ao atendimento do pleito da APAE/DF, que passa, a partir de agora, a ser também da Câmara Legislativa do Distrito Federal, devido a sua importância para toda a sociedade brasiliense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003



DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

